

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2017-SEMGE/UPF

PROCESSO Nº: 3736/2018
EMPRESA: M. Alcione dos Santos Gonçalves
CNPJ: 10.934.762/0001-19
OBJETO: Aquisição de Pen Drive para atender a demanda do Projeto Música nas Escolas, através de Adesão a Ata de Registro de Preço n.º 119/2017 - Universidade Federal de Pernambuco.
PARECER: RPGMS de 05 de setembro de 2018
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0016.251900, Natureza da Despesa: 33.90.30 e Fonte: 0.2.04.
AMPARO LEGAL: Art. 15, II do Decreto Federal n.º 24.900/2014.
DATA DO ATO: 10 de outubro de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de outubro de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 659/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTOS**, mat. n.º 985323, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde e, designar, para exercer a mesma função **MÁRCIO CARDOSO COSTA**, mat. n.º 983862.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 660/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com lastro no art. 25 da Lei 8666/93, complementado por Acórdão do TCU 2504/2017 - 1ª Câmara e Instrução Normativa Conjunta da SMS/SEFAZ/CGM/2013, acrescido das Portarias GM/MS 3410/2013 GM/MS 2567/2016, e fundamentado nos Processos SMS n.º 7512/2017 e 7514/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Chamamento Público para selecionar e definir credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas que apresentem capacidade operacional e técnica suficiente para a prestação de serviços Assistenciais de Saúde em caráter complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Salvador;

Art. 2º A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos servidores: Eder de Carvalho Lima, matrícula n.º 990287 representante da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, cabendo-lhe presidir a comissão em tela, Rosália Gonçalves de Jesus, matrícula n.º 981492, representante da Coordenação Administrativa - CAD, Mirella Farias Silva Costa, matrícula n.º 988641; Melissa de Santana Campos Reina, matrícula n.º 980754; Marcos Antônio Pereira Lima, matrícula n.º 988984 e Tatiane Pereira dos Santos, matrícula n.º 977783, representantes da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação - DRCA;

Art. 3º À Comissão Especial de Chamamento Público, nesta constituída, caberá:

I- receber a documentação necessária ao credenciamento e contrato de prestação de serviços conforme previsto em, edital;

II- analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas em conformidade aos critérios estabelecidos, bem como declarar os selecionados para compor a rede complementar de Assistência ao SUS.

III- julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção;

IV- dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tonando sem efeito a Portaria n.º 566/2017, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.006, de 28 de dezembro de 2017, Portaria n.º 446/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.156, de 14 à 16 de julho de 2018 e Portaria n.º 637/2018, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.213, de 02 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
16565/2018	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS GONÇALVES	988697	ADRIANA ALMEIDA DOS SANTOS
17084/2018	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ	982135	ELISANGELA DE SANTANA CRUZ BISPO
17341/2018	ADRIANA SANTANA GOMES	987170	ADRIANA SANTANA GOMES DOS SANTOS
17386/2018	EDILEUZA MARIA DA SILVA	989230	EDILEUZA MARIA DA SILVA COSTA
17866/2018	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	985884	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 15 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 11/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606627	45402/18	EDISIO SANTOS MOREIRA	21.606.136/0001-10	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 16 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/09/2018, por unanimidade, decide:

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
307636	49194/16	ANTONIO CARLOS SILVANY SOUZA	064.855.615-87	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	5
-----------------------------------	----------

Salvador, 16 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 013/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal n.º 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal n.º 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

Considerando que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº14/2018, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Nova Avenida Sete formado pelas empresas Metro Engenharia e Consultoria LTDA e Construtora BSM LTDA para execução das Obras de Melhorias Urbanas da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves, e no Contrato nº 17/2018, celebrado entre o Município do Salvador, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT) e o Consórcio Supervisor ER Castro Alves formado pelas empresas Engevix Engenharia e Projetos S/A e RK Engenharia e Consultoria Ltda., cujo objeto é Supervisão das Obras de Melhorias Urbanas da Avenida Sete de Setembro e Praça Castro Alves:

I - Pela Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, a seguinte comissão de fiscalização dos Contratos: Paulo Góes Vieira, Fiscal do Contrato, matrícula 302794; José Monteiro Lins, Gerente de Obras, Matrícula 302618; José Monteiro de Oliveira Junior, Diretor de Obras, Matrícula 303417.

I - Pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT - Milena Torreão Ferreira - matrícula 57, como gestora dos contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 11 de outubro de 2018.

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS DOS BLOCOS CARNAVAL 2019

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, criado pela Constituinte Mun. de 1989, Reg. pelas Leis. 4.538/ 92; 5.245/97 e Alterado pela Emenda 29/2013 convoca as Entidades Carnavalescas inscritas, que irão desfilar nos circuitos oficiais, para as Assembleias que definirão a ordem de desfile para o carnaval 2019, conforme datas e local abaixo:

Dia 22 /10/2018 (segunda - feira)

Circuito Dodô (Barra/Ondina)

Das 09:00 h. as 10:00 h - (quinta, sexta e sábado)
Das 10:20 h. as 11:30 h - (domingo segunda e terça)

Circuito Osmar (Campo Grande / Avenida)

Das 14:00 h. as 15:00 h - (quinta, sexta e sábado)
Das 15:20 h. as 17:00 h - (domingo segunda e terça)

Dia 23/10/2018 (segunda - feira)

Das 09:00 h. as 10:00 h - Circuito Sérgio Bezerra
Das 10:20 h. as 11:30 h - Circuito Mestre Bimba (Nordeste de Amaralina)
Das 14:00 h. as 16:00 h - Circuito Batatinha (Centro Histórico)

Local: Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador
End: Pça. Tomé de Souza

Salvador, 16 de outubro de 2018

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 151/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e Decreto nº 18.226 de 14 de março de 2008, consoante as alterações do Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC e equiparações da portaria 110/2016-SEMOB, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ALVARÁ	RESULTADO	MULTA UFIR/ R\$
S0000005947/2018	COOPSTECs - COOP. PERM. SUB. TRANSP. ESP. COMPL. SALVADOR	D-0000	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000005948/2018	COOPSTECs - COOP. PERM. SUB. TRANSP. ESP. COMPL. SALVADOR	D-0000	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000012143/2024	EDIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000012144/3016	EDIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	D-0005	PROCEDENTE	R\$ 1.191,51
S0000007414/4002	MAURO LUIZ FRAGA	D-0033	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000009938/4002	OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM	D-0041	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000009835/4002	HUMBERTO HALLA DE LEMOS JUNIOR	D-0042	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009837/4002	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009940/4002	JAQUELINE JESUS DE MATOS	D-0043	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000009842/4002	CLEBERTE SILVA SANTOS ME	D-0048	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009943/4002	CLEBERTE SILVA SANTOS ME	D-0048	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000009843/4002	ELISEU ANDRADE DOS SANTOS	D-0049	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009847/4002	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME	D-0053	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009849/4002	JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA	D-0055	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009850/4002	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	PROCEDENTE	R\$ 851,09
T0490000005/2025	ADALTRO SANTOS PAIM	D-0056	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000009661/3018	SIDNEI MARQUES DE SOUSA	D-0061	PROCEDENTE	R\$ 595,75
S0000008131/4002	GILMAR JOSÉ CARDOSO DE JESUS	D-0066	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000001128/2018	JOSÉ LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	D-0073	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000007437/4002	ANTONIO ADÃO OLIVEIRA GOMES	D-0079	PROCEDENTE	R\$ 1.702,21
S0000008139/3016	JORGE SANTOS SOUZA	D-0084	PROCEDENTE	R\$ 1.191,51
S0000012162/3016	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	PROCEDENTE	R\$ 595,75
S0000012163/2013	EDVALDO BONFIM DE ARAUJO	D-0106	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000009551/2018	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000012196/4004	REINAN LIBERATO DOS SANTOS	D-0117	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009660/2024	VINICIUS DE ABREU BARBOZA	D-0123	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000009656/3016	AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA	D-0140	PROCEDENTE	R\$ 595,75
S0000012120/2024	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000012121/2018	RAFAEL JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	R\$ 851,09
T031200020/4002	ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	D-0149	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000009370/2013	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 425,54
S0000009438/2032	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 850,65
S0000009449/4008	HELIO ANDRADE SANTOS	D-0163	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000012132/4015	CEZAR MELO RIBEIRO	D-0171	PROCEDENTE	R\$ 851,09
S0000012125/4015	FRANCISCO SALES COSTA	D-0173	PROCEDENTE	R\$ 851,09